



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Objeto:	Medalhas, Pins e Estojos para Outorga da Comenda do Mérito Judiciário 2025
---------	--

Unidade Requisitante:	SECOM	Responsável(is) pela pesquisa de preços:	Camila Dotto / Carlos Eduardo Rodrigues
-----------------------	-------	--	---

Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Fonte 1 Valor Unitário (fls. x/xx)	Fonte 2 Valor Unitário (fls. x/xx)	Fonte 3 Valor Unitário (fls. x/xx)	Fonte 4 Valor Unitário (fls. x/xx)
1	Medalhas da "COMENDA DO MÉRITO JUDICIÁRIO"	30	unidade	5.400,00	14.640,00	5.970,00	8.355,00
2	Estojos	30	unidade				
3	Pins Metálicos	30	unidade				

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.

Anexo II - Informações Internas

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- ☒ Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- ☐ Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
- ☐ Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
- ☐ Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
- ☐ Outra:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado:⁵

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

⁵ Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexar mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- (X) Valor igual ou inferior a 33% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
- () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
- () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
- () Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências - Justificativa:
- () Não se aplica.

PREÇOS/ORÇAMENTOS OBTIDOS

Fonte	Fornecedores	CNPJ/CPF	Contatos
1	Marcio Sandro Mallet Pizarim - EPP	04.743.532/0001-70	Nome: Marcio Sandro Mallet Pizarim Telefone: Fones: (11) 2063-3485 - (11) 97606-8043 E-mail: dab.brindes@gmail.com - ms.pizarim@bol.com.br
2	Vanessa Fontoura - ME	28.019.553/0001-05	Nome: Vanessa Fontoura Telefone: (51) 3573.5464 - Whats 9 8166.5464 E-mail: vendas@artsmetalicas.com.br
3	MARISCAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.	43.538.840/0001-15	Painel de Preços
4	LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA	50.663.205/000125	Painel de Preços